



**Câmara Municipal de Muniz Freire**  
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**2025**



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## **SUMÁRIO**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

### **2 - GESTÃO PÚBLICA**

2.1 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.4 - REGISTROS E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

2.5 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

2.5.1 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ENTE - VALORES RECOLHIDOS/PAGOS

2.5.2 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES - VALORES RETIDOS x  
VALORES RECOLHIDOS/PAGOS

2.6 - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

### **3 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

3.1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO

3.2 - REAJUSTE NO VALOR DO SUBSÍDIO

### **4 - LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

4.1 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

4.1.1 - Relatório de Gestão Fiscal

4.1.2 - Despesas com Pessoal

4.2 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

4.2.1 - Remuneração de Vereadores

4.2.1.1 - Em relação ao limite de 5% das Receitas

4.2.1.2 - Em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais

4.2.2 - Folha de Pagamentos

4.2.3 - Despesa Total

### **5 - CONCLUSÃO**



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## 1 - APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Muniz Freire tem como principal objetivo a elaboração de normas de direito de público de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda a sociedade.

Entre suas funções elementares está a de fiscalizar a aplicação das leis e o Poder Executivo, apreciar e votar leis e, em situações específicas, julgar determinadas autoridades tais como o Prefeito ou os próprios membros da Câmara Municipal.

Possui, para isto, autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos e relações empregatícias.

Visando atender às normais legais cabíveis foi elaborado o Relatório de Gestão do Exercício de 2025 para apresentação aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que a Câmara Municipal de Muniz Freire está obrigada nos termos da legislação vigente.

Este Relatório busca detalhar os recursos que foram administrados pela Câmara Municipal, além de realizar-se uma avaliação sobre a situação atual e sugerir ações para os próximos Exercícios.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## 2 - GESTÃO PÚBLICA

### 2.1 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei Municipal 2.842/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - dispôs sobre a elaboração da lei orçamentária anual para o Exercício de 2025, definindo programas e estabelecendo diretrizes a serem observadas na execução orçamentária.

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual é realizada a partir da consolidação das informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire através de seus balancetes da receita orçamentária referente ao Exercício que esteja em vigor e da projeção para o Exercício seguinte no qual a Proposta Orçamentária será efetivada, isso tudo levando-se em consideração os limites legais que devem ser obedecidos pela Câmara Municipal em consonância com a Constituição Federal, Lei Complementar 101 e demais normas vigentes.

Também serve de parâmetro as despesas realizadas pela Câmara Municipal no Exercício anterior e aquele referente à apresentação da proposta orçamentária, com adequação à realidade projetada para as despesas.

Elaborada a proposta a mesma foi remetida à Secretaria de Finanças do Município de Muniz Freire para análise e inserção no Projeto de Lei Orçamentária Anual, o que culminou com a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por conseguinte a Lei Municipal 2.845/2024 - Lei Orçamentária Anual - estimou a receita e fixou a despesa para o Exercício de 2025 em R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais). Na citada Lei foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de parcial ou total de dotações orçamentárias, limitados a 50% (cinquenta por cento) do total orçamento.

O orçamento do Poder Legislativo foi fixado em R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), ou seja, 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) do valor total do orçamento.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## 2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa da Câmara Municipal está evidenciada através dos seguintes quadros:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA	EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL REALIZADA (%)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.060.000,00</b>	<b>4.049.381,00</b>	<b>1.010.619,00</b>	<b>97,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.495.000,00	3.326.936,19	168.063,81	80,08
Outras Despesas Correntes	1.595.000,00	722.444,81	872.555,19	17,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>105.300,90</b>	<b>94.699,10</b>	<b>2,54</b>
Investimentos	200.000,00	105.300,90	94.699,10	2,54
<b>TOTAL</b>	<b>5.260.000,00</b>	<b>4.154.681,90</b>	<b>1.105.318,10</b>	

No decorrer do Exercício houve a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), os quais estavam devidamente autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme determina a 4.320/64 - Art. 42.

O valor de Restos a Pagar Inscritos no Exercício – Não Processados - foi de R\$ 266.318,40 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

## 2.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os demonstrativos contábeis do Ente evidenciam uma Disponibilidade Financeira de R\$ 266.318,40 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), valor este para fazer face às despesas correspondentes a Restos a Pagar de 2025 e que será pago em 2026.

Também durante o Exercício a Câmara Municipal realizou a devolução ao cofre único do Município para a Prefeitura Municipal do saldo final do Exercício, conforme dispõe a Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## 2.4 - REGISTROS E SITUAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A situação patrimonial da Câmara Municipal no que se referente aos bens móveis e imóveis está devidamente registrada através das contas representativas do patrimônio público.

Após os devidos procedimentos de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais realizado em Exercício passado, realizou-se procedimentos quanto à depreciação dos mesmos.

Todos os bens móveis da entidade estão devidamente registrados e identificados, bem como possuem o devido Termo de Responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes e aplicados aos mesmos.

A tabela a seguir apresenta os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários dos bens realizados no exercício, demonstrando a situação patrimonial dos bens móveis e imóveis.

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
Bens Móveis	615.674,18
Bens Imóveis	2.128.196,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.743.870,45</b>

## 2.5 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No decorrer do Exercício a Câmara Municipal realizou a retenção da contribuição previdenciária dos servidores e daqueles referentes a serviços de terceiros - pessoa física, realizando o devido recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social, a quem está vinculado. De igual forma realizou os devidos cálculos da parte patronal sobre os valores correspondentes aos valores pagos e também os recolheu devidamente ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

### 2.5.1 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ENTE - VALORES RECOLHIDOS/PAGOS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, especialmente os Demonstrativos das Despesas Liquidadas e Recolhidas de Contribuições Previdenciárias, dentre outras, no que se referente às contribuições previdenciária - parte do **Ente** - os valores devidos e recolhido/pagos.

Os valores dos recolhimentos no Exercício foram:



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	MÊS REF.	EMPENHADO	LIQUIDADO	RECOLHIDO/PAGO	A RECOLHER
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Janeiro	46.823,95	46.823,95	46.823,95	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Fevereiro	45.267,30	45.267,30	45.267,30	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Março	45.828,85	45.828,85	45.828,85	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Abril	46.343,31	46.343,31	46.343,31	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Maiο	45.890,49	45.890,49	45.890,49	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Junho	45.682,52	45.682,52	45.682,52	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Julho	49.591,15	49.591,15	49.591,15	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Agosto	28.899,35	28.899,35	28.899,35	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Setembro	29.321,65	29.321,65	29.321,65	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Outubro	30.631,38	30.631,38	30.631,38	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Novembro	30.279,38	30.279,38	30.279,38	0,00
Regime Geral da Previdência Social - INSS	Dezembro	59.620,74	59.620,74	59.620,74	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>504.180,04</b>	<b>504.180,04</b>	<b>504.180,04</b>	<b>0,00</b>

## 2.5.2 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS - VALORES RECOLHIDOS/PAGOS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, especialmente os Demonstrativos das Despesas Liquidadas e Recolhidas - Contribuições Previdenciárias, dentre outras, no que se referente às contribuições previdenciárias - parte dos **Segurados** - os valores devidos e recolhido/pagos conforme demonstrado no quadro demonstrado abaixo.

Quanto aos valores referentes ao 13º vencimentos os mesmos também foram devidamente recolhidos/pagos durante o decorrer do Exercício. Ocorre que há legislação municipal dispondo acerca do pagamento do 13º vencimento aos servidores efetivos no mês do aniversário, enquanto servidores comissionados/contratados temporariamente são pagos no mês de dezembro. Desta forma o recolhimento da contribuição foi sendo realizada respectivamente em cada mês, conforme foram feitos os pagamentos correspondentes ao 13º vencimento. Desta forma o valor do recolhimento do 13º vencimento está incorporado ao valor de determinados meses no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	MÊS REF.	RETIDO	RECOLHIDO/PAGO	A RECOLHER
Regime Geral da Prev. Social	Janeiro	18.243,21	18.243,21	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Fevereiro	17.452,36	17.452,36	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Março	18.021,60	18.021,60	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Abril	17.376,19	17.376,19	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Maiο	17.963,14	17.963,14	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Junho	17.386,39	17.386,39	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Julho	19.490,52	19.490,52	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Agosto	18.575,17	18.575,17	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Setembro	19.042,20	19.042,20	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Outubro	20.000,10	20.000,10	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Novembro	19.433,86	19.433,86	0,00
Regime Geral da Prev. Social	Dezembro	35.691,10	35.691,10	0,00
		<b>238.675,84</b>	<b>238.675,84</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## 2.5.3 - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, especialmente os Demonstrativos das Despesas Liquidadas e Recolhidas e Contribuições Previdenciárias, dentre outras, no que se refere às contribuições previdenciária - parte do **Ente** e parte dos **Segurados**, não há débitos previdenciários referentes ao Exercício em referência.

## 3 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES

### 3.1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO

O valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2025/2028 foi fixado através da Lei Municipal 2.764/23, de 16/06/23, ou seja, antes das eleições municipais, conforme determina a lei.

### 3.2 - REAJUSTE NO VALOR DO SUBSÍDIO

Não houve reajuste no valor do subsídio no Exercício.

## 4 - LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

### 4.1 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 4.1.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101 a Câmara Municipal elabora e publica quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - no que se refere a pessoal, sendo que no primeiro e segundo quadrimestres é obrigatória a demonstração tão somente do Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no terceiro quadrimestre é obrigatória a demonstração também referente à Disponibilidade de Caixa, dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Em cumprimento à legislação os relatórios foram todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, bem como o foram, ainda, no Quadro de Avisos e Atos Oficiais e no site da Câmara Municipal.

#### 4.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

A despesa com pessoal ativo e inativo no Exercício, considerando-se o valor com despesas subsídio de vereadores, cargos comissionados, cargos efetivos, contratados temporariamente, bem como as obrigações deles decorrentes, assim como inativos, foi de 2,88 (dois vírgula oitenta e oito por cento) em relação à Receita Corrente Líquida, evidenciados conforme o quadro a seguir.

DESPESA COM PESSOAL	R\$
PESSOAL ATIVO	3.195.866,69
PESSOAL INATIVO	131.089,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.326.936,19</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	115.628.344,09
DESPESA COM PESSOAL	3.326.936,19
% DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL	2,88
LIMITE MÁXIMO - 6%	6.937.700,64
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%	6.590.815,61
LIMITE DE ALERTA	6.243.930,58

## 4.2 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### 4.2.1 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

#### 4.2.1.2 - EM RELAÇÃO AO LIMITE DE 5% DAS RECEITAS

Dispõe a Constituição Federal em seu Art. 29 - VII - que o total a despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Diferentemente do caput do Art. 29-A que menciona que a base de cálculo para o limite da despesa total do Poder Legislativo Municipal será o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, o Art. 29 - VII - cita tão somente o termo “receita”. Desta forma o cálculo realizado pela Câmara Municipal de Muniz Freire para o cumprimento deste limite tem por base a Receita Corrente Líquida.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Considerada a Receita Líquida e a despesa com o subsídio dos Vereadores observa-se que houve cumprimento deste dispositivo legal conforme demonstramos no quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	115.628.344,09
DESPESA COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES	1.091.698,30
% DE DESPESAS	0,944144

#### 4.2.1.2 - EM RELAÇÃO AO VALOR DO SUBSÍDIO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS

Dispõe a Constituição Federal em seu Art. 29 - VI – a - que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

Em relação ao valor do subsídio dos Deputados Estaduais o valor do subsídio dos Vereadores observou o limite estatuído na CF/88 conforme demonstramos no quadro a seguir, sendo necessário destacar que o valor do subsídio dos Deputados Estaduais está estabelecido na Lei Estadual 11.766/22.

Com relação ao reajuste no valor do subsídio dos Vereadores os mesmos ocorreram na mesma data e proporção concedida aos servidores municipais, conforme determina a legislação.

MÊS	SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	LIMITE DEP. ESTAD. 30%	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
JANEIRO	33.006,39	9.901,92	8.100,00	9.900,00
FEVEREIRO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
MARÇO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
ABRIL	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
MAIO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
JUNHO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
JULHO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
AGOSTO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00



## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SETEMBRO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
OUTUBRO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
NOVEMBRO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00
DEZEMBRO	34.774,64	10.432,39	8.100,00	10.430,00

### 4.2.2 - FOLHA DE PAGAMENTOS

Para a Câmara Municipal o limite de gasto com folha de pagamento em relação ao repasse financeiro (duodécimo) recebido é de 70% (setenta por cento).

Conforme consta da apuração dos valores, no Exercício o total com tal despesa foi de 52,73% (cinquenta e dois vírgula setenta e três por cento), ou seja, abaixo do percentual máximo legalmente estabelecido que é de 70% (setenta por cento) conforme estabelecido pelo § 1º do Art. 29-A da CF.

A despesa com folha de pagamento em relação ao repasse financeiro recebido é demonstrado através do quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE FINANCEIRO (DUODÉCIMO)	5.104.681,90
LIMITE 70%	3.573.277,34
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTOS	2.691.686,65
% DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS (EXCETO INATIVOS)	52,73

### 4.2.3 - DESPESA TOTAL DO ENTE

O Art. 29-A da Constituição Federal dispõe sobre o total da despesa do Poder Legislativo Municipal. Dispõe ainda tal dispositivo que tal despesa inclui o valor com o subsídio dos vereadores e exclui o gasto com inativos.

Para a Câmara Municipal de Muniz Freire o total da despesa limita-se a 7% das receitas arrecadadas no Exercício anterior (Art. 29-A - I - 7% para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes).

Conforme documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire, o valor das receitas arrecadadas no Exercício somaram o montante de R\$ 72.924.027,12 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos). Aplicando-se 7%



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

sobre este valor tem-se o limite de despesa como sendo R\$ 5.104.681,90 (cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa).

A Câmara Municipal cumpriu tal limite, conforme quadro a seguir demonstrado, quer seja em relação à despesa liquidada ou despesa empenhada

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas (Art. 29-A)	72.924.027,12
Limite (7%)	5.104.681,90
Despesa Empenhada do Exercício	4.154.681,90
% da Despesa Empenhada em relação ao valor de limite	81,39
Despesa Liquidada do Exercício	3.919.713,50
% da Despesa Liquidada em relação à Despesa Empenhada	76,79
Despesa Paga do Exercício	3.919.713,50
% da Despesa Paga em relação à Despesa Empenhada	94,34

## 5 CONCLUSÃO

O presente relatório tem por base os dados coletados junto aos setores da Câmara Municipal de Muniz Freire e, pudemos verificar, com base nos dados coletados, que os limites legais em relação ao Poder Legislativo foram devidamente cumpridos.

É o relatório.

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
**PRESIDENTE**